



1 **ATA Nº 15/17 – REUNIÃO PLENÁRIA – EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **ESTADUAL DE ESPORTE DE SANTA CATARINA – CED:** No dia dezoito de maio de
3 dois mil e dezessete as nove horas na sala de reuniões da Associação dos Municípios
4 do Médio Vale do Itajaí - AMMVI, na cidade de Blumenau ocorreu a 15ª reunião
5 plenária extraordinária do Conselho Estadual de Esporte com a presença dos
6 Conselheiros Michele de Souza, Álvaro Simão Provesi, Cláudio Beduschi Antonioli,
7 Erivaldo Nunes Caetano Junior, Frank Fred Utech, Frederico Herondino Leite Neto,
8 Hercílio Paraguassu A. de Freitas, Heverton Luiz Magalhães, Jeferson Ramos Batista,
9 Jefferson Roberto Seeber, Luiz Cesar Abrahão, Marcelo da Silva Costa, Maria
10 Aparecida Alves, Nilson Roberto F. Cruz, Patricia Esther Magri, Rodrigo Goeldner
11 Capella, Roméris Rubens Reiner, Sergio Vieira Galdino. Com também com a presença
12 do Senhor Marcelo, representante do Instituto Brasileiro de Administração Municipal –
13 IBAM, e das Sras. Aline Floss e Carla Krug, gerentes de políticas de esporte e projetos
14 esportivos respectivamente.// A Presidente abriu os trabalhos cumprimentando a todos
15 e deu início à plenária passando a palavra á gerente Aline Floss que apresentou um
16 breve histórico de como ocorreu o Plano Estadual de Esporte e Lazer – PEEL e
17 também informou que o mesmo não está fechado, tendo assim possibilidade
18 modificações e complementos. Na sequência a gerente Carla Krung frisou que os
19 técnicos têm que embasar o plano, e afirmou que o esporte propicia saúde, educação,
20 economia entre outras áreas. Então passou a palavra ao Marcelo do IBAM que
21 apresentou o PEEL ao CED: Marcos Legais – Art. 2017 da Constituição Federal – CF;
22 Art. 174 e 175 da CF; Lei 13.336/05; Lei 13792/06; Decreto 2080/09; Decreto 1309/12;
23 III Conferência Nacional de Esporte 2010; Fóruns regionais e Fórum Estadual de
24 Esporte e Lazer 2012. Metodologia: 1 – Definir a filosofia de atuação da SOL, como a
25 visão ou objetivo macro, que corresponde ao retrato do futuro a ser alcançado ao final
26 da execução do plano em sua totalidade; missão ou razão de ser da organização; e as
27 diretrizes ou princípios norteadores do Plano; 2 – Segmentar os campos de resultados
28 do plano em eixos estratégicos; 3 – Definir os grandes objetivos a serem alcançados
29 por eixo estratégico ou campo de resultado; 4 – Definir os indicadores e metas por
30 objetivo; 5 – Desdobrar ou operacionalizar as metas, definindo para cada uma delas as
31 ações estratégicas, data limite para sua execução, levando em conta ainda a análise
32 de participação dos atores internos ou externos à organização, que detém algum tipo
33 de recurso crítico necessário para o sucesso da estratégia. Visão: Alcançar a
34 excelência no esporte e no lazer em Santa Catarina. Missão: Contribuir para um estilo
35 de vida saudável, a formação educacional e o desenvolvimento social. Objetivo:
36 Desenvolver o esporte em todas as suas expressões, incentivando a especialização
37 dos profissionais envolvidos, o desenvolvimento da cadeia produtiva atrelada ao
38 esporte e a consolidação de um estilo de vida saudável. Princípios Norteadores:
39 Descentralização dos recursos aplicados nas diferentes manifestações do esporte e
40 nas estruturas que o envolvem, na formação de recursos humanos, e no fomento à
41 pesquisa científica; Regionalização: o respeito à diversidade cultural, étnica e
42 econômica implica em atender as diferentes regiões com suas peculiaridades e
43 demandas; Democratização e transparência da informação. Eixos Estratégicos: 1 –
44 Esporte escolar, de base e inclusão social; 2 – Esporte de participação; 3 – Esporte de
45 alto rendimento; 4 – Gestão, governança, financiamento e legislação esportiva; 5 –
46 Formação, capacitação e valorização profissional no esporte e lazer; 6 – Intraestrutura
47 do esporte e lazer; 7 – Comunicação social, marketing e economia do esporte e lazer;
48 8 – Ciência, tecnologia e inovação no esporte. 9 – Instituições e parcerias público-
49 privada. O plano – PEEL 2017 – 2026: Organizado no regime de colaboração, de
50 forma descentralizada, destinada à articulação, à promoção, à gestão integrada e
51 participativa nas políticas públicas de esporte, visa estabelecer diretrizes, objetivos,



ESTADO DE SANTA CATARINA CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



52 metas e estratégias, por meio de princípios de fomento e programas que assegurem o
53 processo de gestão contínua, democrática e participativa e o pleno desenvolvimento
54 do esporte e do lazer no estado. Resultado da convergência entre o sistema brasileiro
55 do desporto, o sistema nacional do esporte, ambos do Ministério do Esporte, o Plano
56 de desenvolvimento Integrado do Lazer, da Secretaria de estado de Turismo, Cultura e
57 Esporte de santa Catarina – SOL, e a estrutura de gestão do esporte catarinense.
58 Diretrizes: I – priorização do esporte escolar; II – democratização e universalização do
59 acesso ao esporte e ao lazer; III – valorização da estrutura de gestão do esporte
60 catarinense; IV – desenvolvimento do esporte e do lazer para pessoas com deficiência
61 e/ou mobilidade reduzida e grupos especiais; V – intersectorialidade da política do
62 esporte e do lazer com as políticas das demais áreas esportivas; VI – valorização da
63 formação, capacitação profissional e da pesquisa científica na área esportiva; VII –
64 desenvolvimento da infraestrutura esportiva; VIII – efetividade na aplicação dos
65 recursos públicos; IX – promoção da saúde por meio do fomento ao esporte de
66 participação. Objetivos do PEEL 2017 – 2026: I – estimular a criação, aplicação e
67 qualificação dos programas de esporte no estado; II – proporcionar ações para um
68 estilo de vida saudável, especialmente por meio do esporte participação; III – viabilizar
69 a promoção do esporte de rendimento para projetar Santa Catarina como potência
70 esportiva nacional e internacional; IV – qualificar e aprimorar a gestão, governança e
71 financiamento do esporte e do lazer em Santa Catarina; V – estabelecer uma política
72 estadual de formação continuada para os profissionais que atuam na área do esporte
73 e lazer; VI – qualificar e ampliar a infraestrutura do esporte e do lazer em Santa
74 Catarina; VII – promover a geração de renda e trabalho diretos e indiretos na cadeia
75 produtiva do esporte e do lazer; VIII – desenvolver o esporte e o lazer com o apoio da
76 ciência, tecnologia e inovação; IX – buscar o apoio de parceiros provados para
77 viabilizar programas e projetos da política pública do esporte. X – assegurar a
78 acessibilidade aos equipamentos e serviços esportivos. O Sr. Marcelo finalizou
79 informando que disponibilizará por meio da gerencia de políticas do esporte o PEEL e
80 o anteprojeto lei para que os conselheiros do CED façam suas considerações.// Assim
81 a presidente passou a assuntos gerais. Não havendo mais nada a discutir e nenhum
82 inscrito para assuntos gerais a Presidente Michele de Souza deu por encerrada a
83 reunião, agradecendo a presença de todos, e vai por ela assinada e por mim, Nilton de
84 Andrade Junior, na condição de Secretário-Executivo, após lavrar e datar a presente
85 ata, aprovada por todos os conselheiros, conforme a lista de presença.
86 Blumenau, 18 de maio de 2017.

87
88
89 Nilton de Andrade Junior
90 Secretário Executivo – CED

91
92 Michele de Souza
Presidente do CED

93
94 Álvaro Simão Provesi
95 Cláudio Beduschi Antonioli
96 Erivaldo Nunes Caetano Junior
97 Frank Fred Utech
98 Frederico Herondino Leite Neto
99 Hercílio Paraguassu A. de Freitas
100 Heverton Luiz Magalhães
101 Jeferson Ramos Batista
102 Jefferson Roberto Seeber
111

103 Luiz Cesar Abrahão
104 Marcelo da Silva Costa
105 Maria Aparecida Alves
106 Nilson Roberto F. Cruz
107 Patrícia Esther Magri
108 Rodrigo Goeldner Capella
109 Roméris Rubens Reiner
110 Sergio Vieira Galdino.